



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 705 DE 03 DE ABRIL DE 2008

PUBLICADO

30-08; 03-09/08
2444 pag. 05
J. Rojas

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal de Diversas Secretarias, no valor total de R\$ 217.377,05 (duzentos e dezessete mil, trezentos e setenta e sete reais e cinco centavos), para reforço de dotação consignada no orçamento em vigor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 920/07 de 27 de dezembro de 2007.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal de Diversas Secretarias, no valor total de R\$ 217.377,05 (duzentos e dezessete mil, trezentos e setenta e sete reais e cinco centavos), para reforço de dotação consignada no orçamento em vigor.

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, será compensado conforme o inciso III do art. 43 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, com anulação de dotações, conforme Anexo Único.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 03 de abril de 2008

ANTONIO PERES ALVES
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Gabinete do Prefeito



Anexo Único – Decreto nº 705 de 03 de abril de 2008

P.T.	ND	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO
04.122.0002.2005	3.3.90.39	46	100	1.833,33	
04.122.0004.2014	3.3.90.39	49	100	36.560,00	
04.122.0002.2004	3.3.90.39	73	100	66.000,00	
28.846.0047.0001	4.6.90.71	158	100	26.093,72	
04.122.0031.1012	4.4.90.30	174	100	3.199,00	
17.512.0040.1119	4.4.90.51	205	100		3.199,00
12.361.0014.2042	3.3.90.39	251	100		3.765,00
13.122.0002.2005	3.3.90.39	318	100	3.765,00	
04.122.0002.2006	3.3.90.30	670	100	79.926,00	
04.122.0003.1002	4.4.90.52	675	100		100.000,00
15.451.0021.2057	3.3.90.39	679	100		110.413,05
				217.377,05	217.377,05